



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

ATO DA PRESEIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº04, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa representantes da Câmara Municipal de Pindoretama para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do art.33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do parágrafo único, do art. 30 do regimento interno, e

CONSIDERANDO o Of. Circular Nº 138/2021, da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude de Pindoretama.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Câmara Municipal de Pindoretama junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- I- Maria Adriana Silva Albino;
- II- Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 15 de julho de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinho
Presidente da Câmara